ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O **Nº 030/94**

Ilmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente do Poder Legislativo
Erechim - Rs

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 030/94 | Data 11 / 04 / 1994
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

Percorrido os tramites Regimentais, após ouvido e aprovado pelos Srs. Vereadores, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da municipalidade , que se faça cumprir a Lei Municipal Nº 2535, de 14/7/1994, de sua iniciativa, para construção de passeio público, na Av. Santo Dal - Bosco, entre os números 1518 à 1527, ambos os lados.

A referida Avenida,não possui acostamento, nem passeio público, obrigando desta forma, que os pedestres transitem pela pista de rolamento, expondo-se ao perigo eminente de atropelamento.

Desta forma,Sr. Presidente, solicitamos - que o Executivo cite os proprietários dos terrenos de testada, e estes terão 30 dias para executarem as obras necessárias, caso contrário deverá o Executivo Municipal a execução das mesmas, e serão levadas a débito do contribuínte, para posterior ressarcimento aos cofres públicos Municipais conforme legislação vigente.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 1994

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 11 / ABRIL / 1994
Moacir João Tormen
Presidente

DG. 01